



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: Núcleo de Administração e Pessoal - NAP

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 534/2021

Data: 26/08/2021

Assunto: [Suspensão de Liminar](#)

Prezados Diretores de Escola e Gerentes de Organização Escolar

Em função da suspensão da liminar, cabe esclarecer:

1) Todos os servidores estão convocados ao **retorno presencial** das atividades, conforme previsto na Resolução 59, com exceção daqueles pertencentes ao **grupo de risco** que:

1.1) estejam no calendário regular de vacinação e ainda **não completaram a imunização** com duas doses ou

1.2) possuam **recomendação médica** por escrito e assinada para exercício mediante teletrabalho em função da impossibilidade de ser vacinado

2) Todos os servidores pertencentes ao grupo de risco que por algum dos motivos previstos não comparecerem presencialmente no posto de trabalho devem apresentar a **carteirinha**



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

de vacinação para comprovação do período de vacinação ou laudo médico, sendo então autorizado o regime de teletrabalho

3) Para esclarecimento de desinformações que vem sendo propagadas na rede, a resolução 59 no Artigo 1º trata exclusivamente dos servidores em teletrabalho, ou seja, pertencentes do grupo de risco ou gestantes, **não cabendo** a extensão da interpretação para os demais servidores.

Em resumo, todos os servidores retornam, a menos que cumpram alguma das seguintes condições:

- Pertencente ao **grupo de risco** sem 2ª dose desde que esteja no calendário regular da vacinação (ou seja, recebeu a vacina no período correto e aguarda 2ª dose)
- **Gestante** - Pertencente ao grupo de risco com laudo médico indicando que o profissional não pode se vacinar.

OBS: TODO LAUDO MÉDICO PRECISA SER **ATUAL** PARA O MÊS DE AGOSTO

Atenciosamente,

Responsável:
Teresa Cristina de Oliveira Perim
Diretor I – NAP

De acordo:
Rosilene Aparecida de Oliveira Silva
Diretor II – CRH

Diretoria de Ensino
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br